

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.331/2010

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE COQUEIRAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O ÍNDICE DE PESSOAL SUPERIOR AOS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

CONSIDERANDO A DIFICULDADE FINANCEIRA PORQUE PASSA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O SAAE;

DECRETA:

Art. 1.° Fica suspenso pelo prazo de 03 (três) meses, compreendidos entre março e maio do corrente ano, o pagamento de gratificações aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Coqueiral-MG.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 1.º de março de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal